



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

MEM 5.509/2024

DECRETO Nº 2.776, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Anulação Parcial ou Total de Dotação na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 402.980,00 (quatrocentos e dois mil, novecentos e oitenta reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
2072 - 01.01.04.122.7002.2.393.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	580,00
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.05 - MERENDA ESCOLAR	
4379 - 05.05.12.361.2006.2.076.339030.95.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.400,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.518,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.194,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.300,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.500,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.386,64
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.164,00
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.384,90
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	12.007,77
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	11.600,00
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.301,50
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.301,50
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.060,00
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.000,00
PESSOA JURÍDICA	
1741 - 06.01.13.392.3006.2.404.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	11.781,69
PESSOA JURÍDICA	
09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3317 - 09.01.08.122.4007.2.307.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	32.648,33
PESSOA JURÍDICA	
3317 - 09.01.08.122.4007.2.307.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.351,67
PESSOA JURÍDICA	
16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA	
16.01 - ZELADORIA E SERVICOS	
3286 - 16.01.15.452.6005.2.413.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 402.980,00	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo Anulação Parcial ou Total de Dotação anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE

a) das Anulações Totais e Parciais:

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
11 - 01.01.04.122.7002.2.279.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E	5.500,00
MATERIAL PERMANENTE	
2262 - 01.01.04.122.7002.1.133.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.600,00
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3424 - 01.02.08.244.4013.2.415.449052.01.5000004 - EQUIPAMENTOS E	5.000,00
MATERIAL PERMANENTE	
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - PROCURADORIA	
80 - 03.01.03.122.7003.2.280.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E	8.300,00
MATERIAL PERMANENTE	
2994 - 03.01.03.122.7003.1.089.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.01 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
116 - 04.01.04.123.7004.2.290.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E	32.648,33
MATERIAL PERMANENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

3585 - 04.01.04.123.7004.2.290.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.781,69
3585 - 04.01.04.123.7004.2.290.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.351,67
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
4259 - 05.02.12.361.2001.2.041.339030.95.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.400,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
1742 - 06.01.13.392.3006.2.404.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.386,64
07 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
07.01 - FDO. INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
599 - 07.01.27.812.3007.2.405.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.194,00
09 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
09.01 - FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3322 - 09.01.08.122.4007.2.307.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
3367 - 09.01.08.244.4007.1.129.449051.01.5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
10.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
144 - 10.01.04.122.6007.2.394.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.164,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01 - INFRAESTRUTURA E OBRAS	
458 - 11.01.15.451.5010.1.088.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.301,50
3105 - 11.01.15.451.5010.2.193.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.384,90
3380 - 11.01.15.452.5010.1.078.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
3401 - 11.01.16.482.5012.1.044.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.301,50
3414 - 11.01.15.451.5010.1.136.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.007,77
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.02 - DEFESA CIVIL	
1619 - 15.02.06.122.8004.2.406.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
15.05 - MOBILIDADE URBANA	
70 - 15.05.15.452.8001.2.284.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.518,00
16 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA	
16.02 - GESTÃO MEIO AMBIENTE	
3303 - 16.02.15.541.6006.2.165.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	580,00
3303 - 16.02.15.541.6006.2.165.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
17 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
17.01 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
4115 - 17.01.04.122.9000.2.420.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

TOTAL ANULAÇÃO: 402.980,00

Art. 3º Fica incluso DECRETO o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 3738 de 04 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

exercício de 2024, na lei nº 3759 de 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 3646 de 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos 22 de abril de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br